



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Gabinete
Assessoria Jurídico Legislativa

Decisão n.º 86/2025 - SEMA/GAB/AJL

Brasília-DF, 03 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 60 da Lei distrital n.º 41, de 13 de setembro de 1989 e com o art. 55 do Decreto Distrital n.º 37.506, de 22 de julho de 2016, **DECIDE**:

I – **NÃO CONHECER** do recurso interposto pelo autuado **BP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A**, no âmbito do processo n.º 00391-00010344/2023-39, em razão da **intempestividade**. A Decisão n.º 56/2025 - SEMA/GAB/AJL (172576434), proferida em segunda instância, foi recebida pelo autuado em **16/06/2025**, conforme o Comprovante de Rastreamento YO042970289BR (173837029), bem como o Aviso de Recebimento Eletrônico YO042970289BR (173837100), no entanto, o recurso foi apresentado apenas no dia **25/06/2025**, portanto, após o prazo legal previsto no art. 60 da Lei Distrital n.º 41/89, pois para ser conhecido, o recurso deveria ter sido apresentado até o dia **23/06/2025**.

II – **REMETER** ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental os autos processuais, tendo em vista o trânsito em julgado administrativo, em atenção ao que dispõe o art. 60 do Decreto Distrital n.º 37.506/2016.

III – Publique-se e notifique-se.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES
Secretária de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.02826720, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente substituto(a)**, em 04/07/2025, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=175145832 código CRC= **61D6F998**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco B - Edifício Bittar III - 1º, 2º e 5º andares - Bairro Asa Norte - Bairro ASA NORTE - CEP 70750-542
- DF

Telefone(s):
Sítio - sema.df.gov.br